

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento do disposto no Artigo 2º, Inciso III, alínea “e” da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo Municipal de Veranópolis – RS, apresentam Declarações de Bens e Valores, relativo ao ano/calendário 2018 – Exercício 2019, ficando as mesmas arquivadas junto ao setor de Departamento Pessoal/Recursos Humanos desta municipalidade..

Veranópolis, 28 de Janeiro de 2020.



WALDEMAR DE CARLI
PREFEITO MUNICIPAL